



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 227 /2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que seja revisto o horário das reuniões escolares, mediante pedido dos pais dos alunos.

JUSTIFICATIVA

Diversos pais de alunos apresentaram reclamações sobre os horários de reuniões escolares, tanto reunião de professores, quanto reunião de pais, por serem realizadas em horários de aula, entre os períodos matutino e vespertino, ou seja, entre 07h00 e 18h00.

Ocorre que, além das crianças ficarem sem aula, muitos pais não conseguem comparecer às reuniões, pois estão no trabalho.

A principal reclamação se dá, pois, como há suspensão das aulas naquele dia e os pais continuam nos seus trabalhos, os mesmos não têm com quem deixar estas crianças, tendo que contar com a ajuda de outras pessoas, o que gera enorme preocupação.

Ante a reivindicação dos pais, apresento esta indicação com o intuito de eventual mudança dos horários das reuniões escolares, para que as crianças tenham aulas normalmente e para que, assim, os pais também possam comparecer e acompanhar o desenvolvimento escolar dos seus filhos, podendo ser as reuniões efetuadas após o expediente.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 10 de outubro de 2022.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de outubro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente